


42°20'6.37"W 42°15'55.29"W 42°11'44.20"W 42°7'33.12"W 42°3'22.04"W 41°59'10.96"W



22°23'17.11"S
22°27'28.19"S
22°31'39.27"S
22°35'50.35"S

22°23'17.11"S
22°27'28.19"S
22°31'39.27"S
22°35'50.35"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

| | | |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------------|
| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA |
| — Internacional | ■ Subdistrito | ■ Área de setores comérc. urbanos |
| — Estadual | ■ Distrito | — Estrada |
| — Municipal | ■ Aglomerado | — Ferrovia |
| — Diarista | ■ Terra Indígena | — Drenagem |
| — Subdistrital | ■ Terra Quilombola | — Terra Indígena |
| | ■ Unidade de Conservação | ■ Território Quilombola |
| | ■ Cidade e Núcleo Urbano | ■ Unidade de Conservação |
| | | ■ Ponto de Referência |

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Sistema de Coordenadas Geográficas - Sistema Geocêntrico de Referência - SIRGAS 2000
Coordenadas: Latitude: 23.48 Longitude: -42.2
Localização no mapa: SF-02-2-B-0-4

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Informação e Disseminação de Informação - CIDI
MUNICÍPIO: CASIMIRO DE ABREU

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO, em nome do IBGE, autoriza a reprodução desta obra para fins acadêmicos e científicos, desde que citada a fonte.
Av. República de Chile, 100, Cururu, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

42°20'6.37"W 42°15'55.29"W 42°11'44.20"W 42°7'33.12"W 42°3'22.04"W 41°59'10.96"W